

04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFICA ÇÃO	ESF ER A	NATU REZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSOS	REMAN EJA R\$	REALOCA R\$
04.01.28.84 6.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	FIS	3.3.90 .91	1.500.0000 .0000.0000	450.000 ,00	-
SUBTOTAL					450.000 ,00	-
02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						

02.91 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SMPDC						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFICA ÇÃO	ESF ER A	NATU REZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSOS	REMAN EJA R\$	REALOCA R\$
02.91.06.12 2.007.2.001	Administra ção da Unidade	FIS	3.3.90 .39	1.500.0000 .0000.0000	-	252.000,0 0
			4.4.90 .52	1.500.0000 .0000.0000	-	198.000,0 0
SUBTOTAL					450.000 ,00	450.000,0 0
TOTAL					450.000 ,00	450.000,0 0

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Silva Lima, Diretor(a)**, em 29/07/2026, às 14:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 29/07/2026, às 15:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 30/07/2026, às 09:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 30/07/2026, às 09:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 30/07/2026, às 12:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1303845** e o código CRC **CD962955**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1303845